



Lei nº 875/2022

Ementa: Denomina a Travessa da Rua "A" da Agrovila 1, Área Urbana de Ibimirim, DANIEL JOSÉ SERPA.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o nome a Travessa da Rua "A" da Agrovila 1, Área Urbana de Ibimirim, **DANIEL JOSÉ SERPA**.

Art. 2º - Os dados biográficos do Homenageado ficam fazendo parte integralmente deste projeto, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura para tomar as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei, e as despesas decorrentes com a execução desta, correrão por conta de dotação constante na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito